

PORTARIA N°188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sr^a MARINALVA ROCHA DE SOUSA MARTINS, portadora do RG n° 1.618.920 SSP/PI e inscrita no CPF n° 845.028.783-91, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal da Finanças, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

ld:09FED81B419FD068



PORTARIA Nº188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUL JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sr° MARINALVA ROCHA DE SOUSA MARTINS, portadora do RG n° 1.618.920 SSP/PI e inscrita no CPF n° 845.028.783-91, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal da Finanças, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIGNETARS SCENA

PREVETTO MUNICIPAL -

1d:030E7CC16DEDD06D



PORTARIA Nº189, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. RUTE BRANDÃO DE ALENCAR MARTINS, portadora do REGISTRO GERAL-CPF nº 961.144.523-72, para exercer de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO EXTERNA, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaul.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Cristic et 221.00/eest-es Propo Chafquinho Ezquist 222, Cartos CDC 4428-000 - Sahin Grands de Rhisto Pinni

Id:125278ED72DBCFF1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI

O povo acima de tudo.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNAM PÚBLICO A ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ED DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, COMO SEGUE:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DE ACORDO COM A LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 038/2009 DO FNDE".

FONTE DE RECURSOS: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (PROGRAMA NACIONAL DE ÁLIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE).

LOCAL E DATA DE ENTREGA DOS PROJETOS DE VENDA: RUA GREGORIO RAMOS, 94, CENTRO NO PRÊDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ATÉ O DÍA 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 08H00MIN (OITO) AS 13H00MIN (TREZE) HORAS, EM DÍAS ÚTEIS.

OBSERVAÇÃO: O EDITAL E OUTROS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISPONÍVEIS NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE/PI), BEM COMO PODERÃO SER SOLICITADOS PELO E-MAIL: punalegretepi@yahoo.com E NO ENDEREÇO RUA GREGORIO RAMOS, N° 94, CENTRO, CEP: 64.675-000, - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIRGINIA CELIA MAIA ALBNCAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Id:09FED81B419FCA5D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI O povo acima de tudo.

PORTARIA Nº 0044/2025

Alegrete do Plauí - Pl. 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vancimento para trato de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauf, Estado do Piauf, o Sr. Marcio Willian Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença Para Trato De Interesse Particular (Licença Sem Vencimento) de acordo com o Art. 103 e ss, da Lei 008 de 1993, ao Sr. MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO NETO, Inscrito no CPF n° 076.302.683-27, funcionário efetivo da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, no cergo de Motorista Categoria "B", conforme requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Alegreta do Plauí.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piaul, Estado do Piaul, 03 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marcio William Maia Alfricar CPF n° 621.592.683-04 Prefetto Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais